



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONTRATOS E RESPONSABILIDADE CIVIL**

Relatório Trimestral

I. Nota introdutória

Na forma dos parágrafos 2º e 3º do artigo 7º da Portaria n. 67, de 27 de janeiro de 2019, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), apresenta-se o relatório das atividades realizadas pela Comissão de Contratos e Responsabilidade Civil no período de agosto e outubro de 2019.

II. Quarta reunião

A quarta reunião desta comissão ocorreu em 24 de setembro de 2019, no plenário situado no quinto andar do auditório do edifício sede da OAB/DF, ocasião em que a diretoria da comissão composta por Ângela Pinheiro (presidente), Jonas Sales (secretário-geral) e Julia de Baère (vice-presidente) compareceram e dirigiram os trabalhos na presença dos seguintes membros:

1. ANA CAROLINE SILVA DE ALMEIDA
2. ANDERSON ROCHA LUNA DA COSTA
3. ANDRE LUIS DE FREITAS ROMANO
4. DANIELA PASCOAL MOREIRA DA COSTA PIZZINI
5. LORENA SOARES DOS SANTOS
6. LUANA LIMA FREITAS FERREIRA
7. MARCUS PAULO DOS SANTOS SILVA
8. MATHEUS SOUZA E SILVA ALVES
9. NATALY KARINA ALVAREZ RIBEIRO
10. RAFAELA SILVA ARAUJO
11. TAYNARA ANDRADE CAMPOS AMARAL
12. THAISE AFFONSO DIAS
13. WYSSAMY PEREIRA DE ARAUJO

Nesta reunião, debateu-se com mais vagar os seguintes temas:



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONTRATOS E RESPONSABILIDADE CIVIL**

- a. Discussão e aprovação do regimento interno, o que aconteceu à unanimidade;
- b. Validade da cláusula penal com estipulação expressa de perda total de valores em caso de descumprimento contratual; o secretário-geral Jonas Sales fez breve exposição do tema à luz do REsp n. 1.723.690/2018/0030908-1), de relatoria do ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em agosto de 2019, após isso, houve amplo debate entre os membros acerca da dogmática por traz desse tipo de decisão judicial, notadamente a força da autonomia da vontade e o *pacta sunt servanda* em detrimento do dirigismo contratual — não houve encaminhamento;
- c. discutiu-se sobre sucessão empresarial novamente (o debate havia se iniciado na 3ª reunião ordinária desta comissão) — a presidente da comissão ficou de convidar um especialista na área para melhor discutir o tema para os membros da comissão;
- d. Dialogou-se sobre a utilização de peças usadas no âmbito dos seguros automóveis, de acordo com a Carta Circular Eletrônica n. 1º/2019/SUSEP — não houve encaminhamento.

III. Quinta reunião

A quinta reunião desta comissão ocorreu em 26 de novembro de 2019, no plenário situado no quinto andar do auditório do edifício sede da OAB/DF, ocasião em que a Comissão de Contratos e Responsabilidade Civil reuniu-se sob a coordenação da presidente, Ângela Pinheiro, com a presença da vice-presidente Júlia de Baère, e com a participação, igualmente, dos membros cujos nomes seguem abaixo listados:

1. CAIO CESAR COSTA VALE
2. CAMILA ARAUJO PANTALEAO SILVA
3. NATALY KARINA ALVAREZ RIBEIRO
4. SHARMEYNNE RAMALHO DA SILVA
5. THAISE AFFONSO DIAS

Nesta reunião, debateu-se com mais vagar os seguintes temas:



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONTRATOS E RESPONSABILIDADE CIVIL**

- admissão dos novos membros na comissão;
- debateu-se a possibilidade e o interesse de se proceder a alteração na periodicidade das reuniões ordinárias — foi deliberado que a periodicidade dessas reuniões passaria a ser mensal e não mais bimestral, haja vista a contemporaneidade das discussões, bem assim para se dar mais objetividade aos diálogos;
- debate sobre edição e submissão de artigos jurídicos para a Revista OAB 360° — deliberou-se pela criação de três duplas para publicação (Sharmeyne Ramalho e Thaíse Dias, Lorena Soares e Nataly Karina e Júlia de Baère e Camila Araújo);
- deliberou-se que Jonas Sales enviaria o artigo produzido por Ângela Pinheiro e ele para os membros dos referidos grupos temáticos;
- definiu-se, a seguir, sobre o calendário de reuniões da Comissão — acontecerão em 28 de janeiro, 31 de março, 28 de abril, 26 de maio, 30 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 27 de outubro e 24 de novembro; ato seguinte, a presidente cumprimentou os presentes e informou que a próxima reunião acontecerá em 28 de janeiro de 2020, às 19h00.

IV. Cronograma de eventos

Não houve eventos no trimestre.

É o relatório.